

ATO Nº 89/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000945.93.2014.811.0040, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, 5ª Vara Criminal da Comarca de Sorriso, constante no Processo nº MTPREV-PRO-2022/00286 - PGENET Nº 2022.02.004190 da Procuradoria Geral do Estado, Resolve Determinar a Perda do Cargo Público, a partir de 21 de maio de 2019, do servidor CLAUDINEY MARQUES FERREIRA, RG. Nº 1XXXXXX-0 SESP/MT, do cargo efetivo de Policial Penal, matrícula funcional nº 233169/001, lotado na Unid. Especial de Controle Movimentação Pessoal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 670c7a89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar